



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Decreto No. 155 De 29 De Abril De 2021** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 163.949,56 (cento e sessenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais, cinquenta e seis centavos).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 155 de 29 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 163.949,56 (cento e sessenta e tres mil e novecentos e quarenta e nove reais, cinquenta e seis centavos),

#### Dotações Suplementadas

##### 02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	104.295,29
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	59.654,27
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>163.949,56</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>163.949,56</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>163.949,56</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 163.949,56

#### Dotações Anuladas

##### 02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	163.949,56
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>163.949,56</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204  
Centro  
C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>163.949,56</b>
<hr/> <b>Valor Total R\$</b>	<b>163.949,56</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.



**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
PREFEITO

CPF: 409.882.875-87